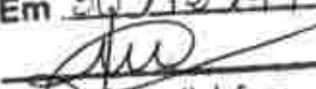




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Publicado em Placar  
Em 30/12/99

  
Dirceus M. de Souza  
Diretora Técnica Legislativa  
Matrícula 92800  
Prefeitura Municipal de Palmas

**DECRETO Nº 2097 /99.**

**De 30 de dezembro de 1999.**

Aprova remembramento dos lotes 01 e 02, conj. QI - 09 da quadra ARNO 31, no PDUP desta capital e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS**, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII, da respectiva Lei Orgânica, e artigo 28 da Lei 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano,

**DECRETA:**

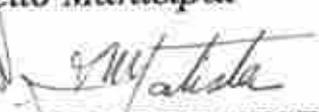
**Art. 1º** - Fica aprovado o remembramento dos lotes 01 e 02, conj. QI - 09, da quadra ARNO 31, no Loteamento Palmas, processo nº 13.280/99, passando a ter a numeração de lote 01/02, vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da legislação federal e municipal vigente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, em 30 de dezembro de 1999.

~~MANOEL ODIR ROCHA  
Prefeito Municipal~~

  
ÂNGELA MARQUEZ BATISTA  
Advogada geral do Município

~~ENGº WAGNER FERREIRA DA CUNHA  
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente~~